

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 12 DE JULHO DE 2012

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos.(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o Protocolo nº 4064-2012;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 620/2012 que adiou, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, referentes ao 2º período de 2010, marcadas anteriormente para 2 a 31 de julho de 2012, a fim de serem usufruídas oportunamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno - Substituto